

PORTARIA N.º 009/2016/CGE/MT

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 95 e 96 da Lei nº. 4.320, de 17/03/1964, no Decreto nº 194, de 15/07/15 no art. 101, § 1º;

Resolve:

Art. 1º. Substituir o servidor José Alves Pereira Filho - Auditor do Estado pelo servidor Jair Monteiro Excórcio - Analista Administrativo, assim, recompõe a Comissão de recebimento de bens permanentes adquiridos no exercício de 2016, na Controladoria Geral do Estado, conforme estabelece os arts. 13 a 15 do Decreto nº 194 de 15 de julho de 2015:

Membro: Eliana Cristina Hartmann Macedo - Analista Administrativo;

Membro: Claudimas Ladislau Martins - Analista Administrativo;

Membro: Jair Monteiro Excórcio - Analista Administrativo;

Art.2º. Os Servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 3º. Esta portaria tem efeito a partir desta data, com validade de sua publicação.

Expedida, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de março de 2016.

Ciro Rodolpho Gonçalves

Secretário-Controlador Geral do Estado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed89055a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)